



UNIVERSIDADE
VILA VELHA
ESPIRITO SANTO

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 114 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

PROCESSO SELETIVO VEST UVV 2022/2 – AGENDADO

A PRÓ-REITORA ACADÊMICA da UNIVERSIDADE VILA VELHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os candidatos abaixo, aprovados no **VEST UVV 2022/2 – Agendado**, para a realização da matrícula, conforme cronograma e orientações abaixo:

CURSOS	GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA - PRESENCIAL
PERÍODO DE MATRÍCULA	15/08/2022 e 16/08/2022
LOCAL	Ambiente do candidato, no site da UVV (www.uvv.br)
HORÁRIO	Integral

1. PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA:

Os candidatos convocados para a matrícula deverão realizar as mesmas em **ambiente online**, na **área do candidato**, através do aceite do contrato de prestação de serviços educacionais e do requerimento de matrícula, do pagamento da 1ª parcela da semestralidade, além do envio dos documentos exigidos abaixo, em **formato digital**, através de **upload**:

DOCUMENTOS DO ALUNO
1. Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino médio;
2. Histórico escolar completo do Ensino médio;
3. Documento oficial de identidade e CPF;
4. Certidão de nascimento ou casamento;
5. Título de eleitor, obrigatório para maiores de 18 anos;
6. Prova de cumprimento das obrigações militares (se masculino e maior de 18 anos);
7. Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade (caso não tenha compensado, optando pela matrícula presencial*);
8. Requerimento de matrícula (aceite disponível no ambiente online);
9. Contrato de prestação de serviços educacionais (aceite disponível no ambiente online).
DOCUMENTOS DO CONTRATANTE (PARA ALUNOS MENORES DE 18 ANOS)
1. Documento oficial de identidade e CPF;
2. Comprovante de residência

Os documentos exigidos, deverão ser enviados em até 48h após efetuado o pagamento do boleto referente à matrícula.

O pagamento da 1ª parcela da semestralidade traduz a intenção inequívoca do (a) estudante realizar a matrícula inicial e a consequente aceitação dos termos do respectivo contrato disponibilizado no endereço eletrônico da contratada na Internet (www.uvv.br).

A matrícula será efetivada desde que o candidato comprove a conclusão do ensino médio apresentando o certificado e respectivo histórico escolar, nos termos do artigo 44, inciso 2, da lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), além do demais documentos exigidos neste edital.

* O candidato que, por algum motivo, desejar concluir sua matrícula de forma presencial, deverá se dirigir à **CRA – Central de Relacionamento com Aluno**, localizada na Rua Comissário José Dantas de Mello, nº 21 – Boa Vista – Vila Velha, 4º andar do Prédio INOTEC, com atendimento de 2ª a 5ª feira de 8h às 20h e na 6ª feira de 8h às 19h, apresentando os documentos exigidos em **original** ou somente **cópia, desde que autenticadas**, uma vez que serão digitalizados e devolvidos de imediato.

2. SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE DISCIPLINA:

O aluno que desejar requerer dispensa de disciplina, por já haver cursado disciplina igual ou semelhante em **curso superior**, deverá primeiramente, realizar sua matrícula online, para posteriormente, preencher requerimento na CRA - Central de Relacionamento com Aluno e apresentar em original: histórico escolar com notas de aprovação e programas das disciplinas cursadas. Ex-aluno da UVV deverá apenas preencher o requerimento, sendo dispensado de anexar histórico e programas.

O procedimento de dispensa deverá se limitar a, no máximo, 40% (quarenta por cento) do total de disciplinas do curso que o candidato classificado pretende se matricular, devendo os demais 60% (sessenta por cento) serem obrigatoriamente cursados por razões voltadas à preservação do respectivo perfil de formação constante do projeto pedagógico. A opção do candidato pelo procedimento de dispensa de disciplinas importará em renúncia às que porventura excederem ao percentual limite estabelecido no *item* supra.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

As aulas e demais atividades dos cursos serão ministradas em todos os dias letivos da semana, usualmente no *campus* da UVV-ES, podendo, entretanto, a Instituição de ensino utilizar-se ou não do sábado, do domingo, de feriado bem como designar atividades para local e horário diverso, como também, promover alterações de *campus* ou unidade, turmas, horário de aulas, agrupamento de classes, calendário bem como outras medidas que por razões de ordem administrativas e/ou pedagógicas se fizerem necessárias, ao seu critério, desde que preservadas as disposições legais pertinentes quanto à integridade do serviço educacional.

OBS.: As turmas para determinado curso/turno somente serão implantadas havendo um mínimo de 25 (vinte e cinco) alunos regularmente matriculados. Caso contrário, o candidato classificado poderá alternativamente requerer: a) mudança de turno; b) matrícula em outro curso afim, se houver vaga; c) restituição integral de eventual importância paga para efeito de matrícula.

Karla Sperandio Lóss Moreira
Chefe de Divisão de Registro Acadêmico

Leda Maria Couto Nogueira
Pró-reitora Acadêmica

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CURSO	TURNNO
49812149486	DOUGLAS EDUARDO DE LIMA MARTINS	Ciência da Computação	Noturno
49812149553	ROWENA ROMAGNOLI DOS SANTOS	Ciência da Computação	Noturno
49882149555	LUIZ ALBERTO SUROWKA PARADELA	Educação Física (B e L)	Matutino
49892149474	EYSHILA LACERDA DE SOUZA	Educação Física (B e L)	Noturno
49922149538	ARTHUR CUNHA DE PAULA	Engenharia de Computação	Matutino
49962149534	SOFIANA COSTA DA SILVA	Farmácia	Noturno
49972149535	ISABELLA ALCANTARA MOREIRA	Fisioterapia	Matutino
50102149575	HELIO HENRIQUE DOS SANTOS PRETTI	Gastronomia	Matutino
50102149533	JESUS DE LARA ORTIZ	Gastronomia	Matutino
50002149537	JEAN CARLOS BAPTISTA	Medicina Veterinária	Matutino
50002149475	RAFAELA OLIVEIRA	Medicina Veterinária	Matutino
50032149581	VITOR JACOB PEREIRA DA PENHA	Nutrição	Matutino
50062149156	LUIZA VICTORIA CORREA PESSANHA	Psicologia	Noturno
50072149412	GUILHERME ALENCAR DA SILVA	Relações Internacionais	Matutino
50082149463	CEFAS DANIEL PEREIRA CORRÊA	Sistemas de Informação	Noturno